

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2015
Processo nº 1129-2015
Parecer nº 0121-2015**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2015.

Marcus Soliva

Padre Reginaldo

Regis Yasumura